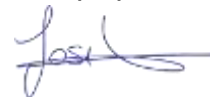


INDICAÇÃO Nº 303/2025

À SECRETARIA DE ASSUNTOS
LEGISLATIVOS, PARA
PROVIDÊNCIAS

05/02/2025



PRESIDENTE

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, na forma regimental, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a presente solicitação, sugerindo que este determine ao departamento competente desta Municipalidade que promova estudos visando à possibilidade de **entrar em entendimento com a Prefeitura de Cajamar e com a empresa responsável pela operação da linha 960 (Jordanésia) para viabilizar a ampliação do itinerário da referida linha, de modo a atender adequadamente os trabalhadores das empresas localizadas na continuidade da Avenida Adamo Zambelli, no Bairro da Calcárea.**

JUSTIFICATIVA: A linha 960 (Jordanésia), atualmente responsável pelo atendimento ao Bairro da Calcárea, não contempla integralmente os trabalhadores das empresas localizadas na continuidade da Avenida Adamo Zambelli. A parada mais próxima ainda se encontra a uma distância considerável dessa região, obrigando os funcionários a percorrerem um trajeto extenso e sem infraestrutura adequada, especialmente no que se refere à iluminação pública. Esse cenário compromete a segurança dos trabalhadores, principalmente no período noturno, e dificulta o acesso ao local de trabalho.

Diante dessa realidade, propõe-se um ajuste no itinerário da linha 960, estendendo seu trajeto até o 'trevo' na continuação da Avenida Adamo Zambelli.

Essa medida garantirá melhores condições de deslocamento, proporcionando mais segurança e comodidade aos usuários do transporte público que trabalham na região.

Considerando que a referida linha é de competência do município de Cajamar, é fundamental que a Prefeitura de Caieiras estabeleça um diálogo com a administração de Cajamar e com a empresa concessionária do serviço para viabilizar essa melhoria. A cooperação entre os entes envolvidos permitirá uma solução eficiente para atender às necessidades da população trabalhadora, contribuindo para a mobilidade urbana e para a qualidade do transporte público na região.

Certo de poder contar com o apoio do Chefe do Executivo Municipal nesta solicitação, agradeço antecipadamente.

Câmara Municipal de Caieiras, 30 de janeiro de 2025.



Vereador **ANDERSON CARDOSO DA SILVA**
BIRRUGA